



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2068/2023, DE 18 DE 2023.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor AROLDO DA SILVA COELHO Matrícula: 1873, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1947/2023, referente ao deslocamento para as cidades de PARAÍSO DO TOCANTINS e PALMAS - TO, no período de 18/10/2023 a 19/10/2023, tendo como finalidade: realizar o traslado para levar 20 (vinte) acadêmicos do 5º período do curso de Medicina a Palmas, com o intuito de cumprirem atividades extracurriculares do componente curricular Hematologia e Hemoterapia no Hemocentro da Capital. E aproveitando a viagem, os mesmos acadêmicos irão realizar visita técnica na zona rural de Paraíso, como carga horária de extensão curricular da disciplina Integração, Universidade, Serviço e Comunidade V.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos ______8 dias do mês de ______ de 2023.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

UnitG Fundação UnitG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 18 001 2023

Tanyelle